

PORTARIA Nº 082/2023

Designa servidor responsável pela elaboração dos estudos técnicos preliminares para as contratações decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATINA, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município e no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EVA SILVA PEREIRA** para a elaboração dos estudos técnicos preliminares nos processos administrativos de contratação pública decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A atuação da servidora na elaboração dos estudos técnicos preliminares deverá obedecer o disposto em regulamentação própria.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal